



PORTOSRIO

## ATA DE REUNIÃO

### **ATA DA 2696ª (SEGUNDA MILÉSIMA SEISCENTÉSIMA NONAGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

**CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5**

Aos nove dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro, foi realizada, na sala da de reuniões da Companhia Docas do Rio de Janeiro, situada à Rua Dom Gerardo, 35 - 10º andar, Centro – Rio de Janeiro, a Segunda Milésima Seiscentésima Nonagésima Sexta Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, sob a presidência de Francisco Leite Martins Neto, Diretor-Presidente, contando com a participação de Ronaldo Fucci, Diretor de Gestão Portuária, Antonio Carlos da Glória Sardinha, Diretor de Negócios e Sustentabilidade e Fernando Meira Junior, Diretor Administrativo-Financeiro. Participou, ainda, desta reunião, a Assessora Técnica da Presidência, Roseni Silva. **ABERTURA DOS TRABALHOS.** O Diretor-Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se, então, à apreciação dos seguintes itens da **ORDEM DO DIA: Item 1 - MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO: Subitem 1.1 - Processo SEI 50905.000662/2020-16. Acordo Judicial.** Trata-se de execução de Termo de Ajuste de Conduta proposta pelo Ministério Público do Trabalho. Considerando as informações contidas no sumário executivo (8785599), o DIRPRE/SUPJUR encaminha a matéria para autorização para formalização de acordo judicial com o MPT para finalizar a execução do ExTAC.0050200-66.2008.5.01.0005. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE deliberou pela formalização do acordo judicial com o Ministério Público do Trabalho. **Subitem 1.2 - Processo SEI 50905.000062/2020-58. Revisão do Instrumento Normativo nº 14.001.08, que trata dos Calados de Operação e Procedimentos Técnico-Operacionais do Porto do Rio de Janeiro.** Minuta (8575605). Alterações (8655372). Portaria CPRJ e seu anexo alterando a NPCP (8727584 e 8727598). Validação SUPGES (8751039). Matéria encaminhada pelo DIRGEP para deliberação do Colegiado. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou a revisão do normativo em questão, nos termos da minuta constante do documento 8575605. **Subitem 1.3 - Processo SEI 50905.004323/2024-32. Baixa patrimonial.** Trata-se de solicitação para desincorporação patrimonial dos itens de refrigeração e correlatos, localizados no porto do Rio de Janeiro, anexo ao armazém 14, conforme item I do Relatório de Vistoria e Avaliação (SEI nº 8764988) apresentado pela Comissão designada pela Portaria PortosRio nº 225/2024 (SEI nº 8698966). O DIRAFI/SUPADM submete à deliberação do colegiado a desincorporação patrimonial, de acordo com o item 5.6 - Baixa e Alienação do Instrumento Normativo nº 17.001 – Gerir Patrimônio, tendo em vista a inviabilidade de reaproveitamento. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE autorizou a baixa patrimonial dos bens em questão. **Subitem 1.4 - Processo SEI 50905.004988/2024-46. Desligamento de empregado em comum acordo.** Trata-se de requerimento (SEI nº 8783186) [REDACTED], com pedido de desligamento em comum acordo entre as partes (Art. 484-A da CLT). Conforme exposto no sumário executivo (8797057), a empregada não responde a processo administrativo disciplinar (SEI nº 8793756) e o respectivo *Check List* (SEI nº 8798334) está em conformidade com o Parecer Vinculante nº 1 no bojo do Parecer Vinculante SUPJUR (SEI nº 3497782). Matéria encaminhada pelo DIRAFI/SUPREC para deliberação do Colegiado. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE deferiu o requerimento da referida empregada. **Item 2 - MATÉRIA PARA CONHECIMENTO: Subitem 2.1 - Processo SEI 50905.002067/2020-15. Fluxo de caixa e faturamento da PortosRio, de agosto/2024, e contas a receber, de julho/2024.** Matéria encaminhada pelo DIRAFI/SUPFIN para conhecimento do Colegiado e posterior envio ao CONSAD e CONFIS. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento das informações encaminhadas e determinou o

envio do processo ao CONSAD e CONFIS. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente deu por encerrada esta reunião, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

*(assinado eletronicamente)*

**FRANCISCO LEITE MARTINS NETO**

Diretor-Presidente

*(assinado eletronicamente)*

**RONALDO FUCCI**

Diretor de Gestão Portuária

*(assinado eletronicamente)*

**ANTONIO CARLOS DA GLÓRIA SARDINHA**

Diretor de Negócios e Sustentabilidade

*(assinado eletronicamente)*

**FERNANDO MEIRA JUNIOR**

Diretor Administrativo-Financeiro

*(assinado eletronicamente)*

**JULIANA RODRIGUES FONSECA**

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos da Gloria Sardinha, Diretor de Negócios e Sustentabilidade**, em 11/09/2024, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leite Martins Neto, Diretor Presidente**, em 12/09/2024, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Fucci, Diretor de Gestão Portuária**, em 12/09/2024, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Meira Júnior, Diretor Administrativo Financeiro**, em 12/09/2024, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 17/12/2024, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **8815668** e o código CRC **CE25602D**.



**Referência:** Processo nº 50905.000050/2024-57



SEI nº 8815668

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905  
Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)